



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Educandário Nossa Senhora Aparecida  
**CNPJ:** 48.467.500/0001-64

**Alex Peramo de Arruda**, inscrito no CPF 117.472.158-80, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no CNPJ, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Nilo Peçanha, 285 - Jd Industrial - Guararapes - SP  
**Finalidade estatutária:** Oferecer serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, na Política de assistência social e aos usuários, de forma permanente, planejada e contínua; Desenvolver ações sistemáticas de apoio e orientação, na perspectiva do resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Assegurar espaço de convivência para o convívio grupal, comunitários e social e o desenvolvimento de relações de efetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Oportunizar orientação e encaminhamento aos usuários, para benefícios e serviços sociassistenciais; Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades; oferecer oficinas de educação ambiental, educação artística, oficina de leitura e produções de textos, oficinas de informática para inclusão digital; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 52/2019 Aditivos: .**

**Objeto:** PROJETO MAIS VIDA

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 04/05/2020; 20/05/2020; 23/06/2020; 05/08/2020; 10/09/2020; 23/10/2020; 26/11/2020; 16/12/2020; 21/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	26/03/2020	696/02	2.700,00
Estadual	26/03/2020	696/01	2.700,00
Estadual	03/04/2020	696/03	2.700,00
Estadual	04/05/2020	696/04	2.700,00
Estadual	22/05/2020	696/05	2.700,00
Estadual	10/06/2020	696/06	2.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	20/07/2020	696/07	2.700,00
Estadual	13/08/2020	696/08	2.700,00
Estadual	25/09/2020	696/09	2.700,00
Estadual	16/10/2020	696/10	2.700,00
Estadual	17/11/2020	696/11	2.700,00
Estadual	17/12/2020	696/12	2.704,48
<b>Total do Repasse Estadual</b>			<b>32.404,48</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>32.404,48</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Estadual	0,00	9,88	30.193,53
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Estadual	0,00	2.220,83	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. , CPF nº .

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

GUARARAPES/SP, 15 de Abril de 2021.

**Alex Peramo de Arruda**  
Prefeito Municipal

**Luzia Domingues Galvão**  
CPF 705.978.048-34  
Gestor da Parceria

### Comissão Monitoramento e Avaliação Social I

Heloisia Raquel Somaio Teixeira Leme

286.946.848-29

Lucilene Joyce de Oliveira

321.018.238-88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

Marina Mitiko Watanabe Galhardo

873.738.828-20

*Marina Mitiko Watanabe Galhardo*

Proposta(s): 0022/2020

*W*